

TERMO ADITIVO Nº 002/2017 do CONVÊNIO Nº
001/2017 – CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2016-0.276.093-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA.**

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção e operação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS AD III SÃO MATHEUS, CAPS AD III ITAQUERA, CAPS AD III SÃO MIGUEL PAULISTA, CAPS ADULTO III SÃO MATHEUS, SRT SÃO MATHEUS I, SÃO MATHEUS II, SÃO MIGUEL PAULISTA I E II E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do caput da cláusula décima do **Termo de Convênio Nº 001/2017 – CPCSS\SMS**, prorrogação do prazo de vigência do plano de trabalho pelo período de **12 meses a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018**.
Alteração do caput da cláusula sexta do Termo de Convênio acima:
Inclusão do inciso XX: A remuneração e as vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados da conveniada não poderão exceder a média de valores praticados no mercado, no âmbito do Município de São Paulo.
Inclusão do inciso XXI: As contratações de bens e serviços realizadas pelas organizações da sociedade civil com o uso de recursos transferidos pela Administração Pública Municipal observarão os parâmetros usualmente adotados pelas organizações privadas, assim como os valores condizentes com o mercado local.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA**, CNPJ nº 65.887.382/0001-62, situada à Rua Cinira Polônio, 371 Conjunto Promorar Rio Claro, São Paulo, SP, neste ato representado por seu presidente **FRANCISCO MARSULO NETO**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2017 – CPCSS\SMS**, consoante

despacho autorizatório exarado no processo nº **2016-0.276.093-0**, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração do caput da cláusula décima do **Termo de Convênio Nº 001/2017 – CPCSS\SMS**, prorrogando o prazo de vigência do plano de trabalho pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

Alteração do caput da cláusula sexta do Termo de Convênio acima:

Inclusão do inciso XX: A remuneração e as vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados da conveniada não poderão exceder a média de valores praticados no mercado, no âmbito do Município de São Paulo.

Inclusão do inciso XXI: As contratações de bens e serviços realizadas pelas organizações da sociedade civil com o uso de recursos transferidos pela Administração Pública Municipal observarão os parâmetros usualmente adotados pelas organizações privadas, assim como os valores condizentes com o mercado local.

CLÁUSULA SEGUNDA

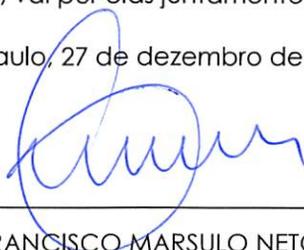
Estabelece o orçamento para o período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, o montante de **R\$ 26.652.610,68** (Vinte e seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos), **a título de custeio**, onerando a **dotação orçamentária 80.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00 e 02 quando couber**, para o contrato em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Convênio Nº 001/2017 – CPCSS\SMS**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (quatro)** vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de dezembro de 2017.



FRANCISCO MARSULO NETO

Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira



DR. WILSON MODESTO POLLARA
Secretário Municipal de Saúde



Testemunhas:

1) *Cleide Quena*

Nome: *Cleide Quena*

CPF: XXXXXXXXXX

2) 

Nome: *David Benedito Pereira*

CPF: *RF1 600.326.3/9
SMS.G/HTCSS*